



## AVISO GERAL

Nº 053 / 91

Pág.: 1/1

### ADIANTEAMENTO QUINZENAL

Emissão: 13 / 08 / 91

Validade: Indeterminada

Informamos a todos os empregados que o valor a ser depositado referente ao adiantamento quinzenal será de 40% do total da seguinte somatória: salário base do mês de julho, acrescido do abono Lei 8.178, mais o adicional do abono Lei 8.178 (ver demonstrativo de pagamento julho).

**JCCR / JHB**